

**TERMO ADITIVO Nº 20/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R 003/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA/ARICANDUVA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 99.727,54 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** a título de investimento, para **Reforma na AMA/UBS Vila Oratório**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local, processo 6018.2019/0021001-5.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019 e 1046/2019, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DR.**



RONALDO RAMOS LARANJEIRA, médico, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir recursos de investimentos no valor de **R\$ 99.727,54 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** para **AMA/UBS Vila Oratório**, conforme Formulário de Emenda Parlamentar, através de Movimentação Orçamentária de Recursos e Liberação de Cotas e o Plano de Trabalho em anexo.
- 1.2 O Valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 99.727,54 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** para o mês de **novembro**;

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, com transferência, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1.509.44505.100 Fonte 00.

O pagamento das despesas será realizado conforme o "Cronograma de Desembolso" (Anexo VI).



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 15 de novembro de 2019.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUDESTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAQUERINE ROSA e SILVA**
RG:

Nome: **REGINALDO DE O. A. COUTINHO**
RG:



ANEXO VI

**TERMO ADITIVO Nº 20/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2019

AMA/UBS VILA ORATÓRIO	NOVEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 99.727,54	R\$ 99.727,54
TOTAL TERMO ADITIVO	R\$ 99.727,54	R\$ 99.727,54